

INDICAÇÃO N° 494/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de ser feita a limpeza na Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro, mais precisamente no entroncamento com a Rua Comendador Sebastião Alvino de Souza, no Loteamento Chácaras Guanabara, com a retirada do lixo e entulho que ali vêm sendo depositados

Indico ainda, que sejam colocadas placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho no Local".

JUSTIFICATIVA

A atual condição daquele local tem exposto as famílias lá residentes a risco iminente de problemas de saúde, pois o lixo e o entulho acumulados na via pública têm servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, causando medo e insegurança aos seus moradores.

Tal situação também acaba por colocar em risco a saúde dos moradores do Conjunto Habitacional Maria José Paiva e dos pedestres que utilizam aquela via pública diariamente, principalmente as crianças, haja vista que nessa mesma via está instalada a Escola Municipal "José Donizete de Paiva".

São pelos motivos mencionados acima que esperamos que possa o Executivo Municipal atender a presente reivindicação, uma vez que a mesma trará benefícios e maior segurança, não só aos moradores, mas a todos que utilizam a via pública em questão.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Vanessa Martins dos Santos
Vereadora